



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.01

"Desafio da Competência"

DECRETO Nº 1364/95

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DR. ADEMAR ANTONIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 7º, da Lei Municipal nº 317/93, combinado com o inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Legislativo Municipal de Mundo Novo-MS., no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para cobertura de dotações insuficientes, conforme especificações a seguir:

### 2001 - 3.000 - DESPESAS CORRENTES

2001 - 3.100 - Despesas de Custeio

2001 - 3.110 - Pessoal

2001 - 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos

2001 - 3.132 - Outros Serviços e Encargos..... 20.000,00

### 2001 - 3.200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

2001 - 3.250 - Transferências a Pessoas

2001 - 3.252 - Pensionistas..... 10.000,00

**TOTAL..... 30.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito suplementar fica cancelada, parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

### 2001 - 4.000 - DESPESAS DE CAPITAL

2001 - 4.100 - Investimentos

2001 - 4.120 - Equipamentos e Material Permanente..... 30.000,00

**TOTAL..... 30.000,00**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO "Jornal O LIBERAL"

Nº 50 / Data 08 / 12 / 95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.02

"Desafio da Competência"

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

**Dr. Ademar Antonio da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**